



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 425 – Ano IV – de 21 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 569/2017
de 10 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2016, a Sra. **SILVANA CORREA LEMKE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 8.417.606, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 012/2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2017
de 10 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2016, ao Sr. **TSUNEO EMI**, Motorista, portador do RG: 5.804.215-5, no período de 13 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017; ora interrompidas, conforme portaria nº 367/2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 425 – Ano IV – de 21 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 571/2017
de 10 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO**, RG: 41.979.976-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento, setor da Limpeza Pública para, a partir de 13 de novembro de 2017, desempenhar suas funções de Auxiliar de Serviços junto à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, setor do CATI, evitando exposição aos raios solares, de acordo com o laudo do Médico do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Feres Martins.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/2017
de 10 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 076/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2013, à funcionária **MARIA CINTIA SUEMI UMEKI**, portadora do RG: 24.363.140-6, ocupante do cargo efetivo de Dentista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal